

Carta de Princípios

Camilianos



1. Nós, Camilianos, da Província Camiliana Brasileira da Ordem dos Ministros dos Enfermos e Delegações – Padres e Irmãos -, declaramos publicamente, através de nossas entidades, nosso compromisso de fidelidade aos ideais do fundador, São Camilo de Lellis (1550-1614). Atualizamos nosso carisma e espiritualidade para o nosso tempo, a fim de servir, com amor evangélico e competência profissional, às novas e futuras gerações, no âmbito da saúde, em suas múltiplas necessidades, sejam elas biológicas, ecológicas, sociais, psíquicas ou espirituais.
2. A missão profética que herdamos do Evangelho e de São Camilo, consiste em seguir Jesus no cuidado samaritano dos doentes, “estive enfermo e me visitastes” (Mt 25,36) e “testemunhar no mundo o amor (...) de Cristo para com os doentes” (Constituição, no.1). Segundo nossa Constituição, no coração de nosso ministério, encontramos o compromisso e a consciência de que: “pela promoção da saúde, cura da doença e alívio do sofrimento, cooperamos na obra de Deus criador e glorificamos a Deus no corpo humano e manifestamos nossa fé na ressurreição” (no. 45).
3. Quanto à vida e saúde, procuramos respeitar todas as suas dimensões – biológica, psíquica, social e espiritual. Empenhamo-nos em promovê-las, preservá-las e delas cuidar, segundo os valores éticos, cristãos e eclesiais, desde o momento inicial até o seu fim natural. Incentivamos que este cuidado profissional seja sempre mais de caráter inter, multi e transdisciplinar. Cultivamos uma visão holística e ecumênica, repudiando tudo quanto possa agredir, discriminar ou diminuir sua plena expressão, desde o nível pessoal até o sócioambiental e ecológico.
4. Quanto à pessoa humana, reconhecemos, promovemos e defendemos sua inalienável dignidade. Acreditamos que somos filhos (as) queridos (as) de Deus, criados (as) à sua imagem e semelhança. Almejamos que todos (as) primem pelo cuidado responsável, pela escuta atenta e empática e pelo profissionalismo humanizado. Procuramos sempre, seja na educação à saúde, no cuidado dos doentes ou na ação social de proteção dos vulneráveis, “colocar o coração nas mãos” (S. Camilo). Vivendo a fidelidade criativa ao nosso carisma, vamos ao encontro dos que se encontram nas “periferias geográficas e existenciais da vida humana” (Papa Francisco).
5. Quanto aos profissionais de nossas entidades, estes constituem nosso principal e verdadeiro patrimônio. Graças à sua competência humana e profissional, os valores camilianos são preservados e implementados na prática. Procuramos desenvolver e aplicar uma política de recursos humanos visando a sua contínua capacitação humana e profissional. Buscamos criar um clima de união, fraternidade e corresponsabilidade em todos os níveis de atuação. Incentivamos a inserção dos profissionais em atividades missionárias e de voluntariado.
6. Quanto à administração das entidades, empenhamo-nos na busca incessante de novos conhecimentos humanos, científicos, tecnológicos, éticos e pastorais. Esses valores garantem a utilização sustentável e inovadora dos recursos, em vista da humanização das relações e processos, bem como da qualidade dos serviços prestados. A administração de nossas entidades não é um fim em si mesma, mas um instrumento para o exercício eficiente, eficaz e sábio de nossa missão no mundo da saúde.
7. Quanto às Entidades Camilianas, buscamos sua autossustentabilidade e perenidade, implementamos estratégias que avaliem e desenvolvam seus recursos, alinhando-os com nossa identidade e missão camiliana. Estamos abertos à cooperação e estabelecimento de alianças nacionais e internacionais. Nossas lideranças, seja no âmbito assistencial, educacional ou social, promovem sinergia de esforços e recursos, mútua ajuda e parcerias entre áreas afins. Uma única logomarca é expressão visível das entidades, na sua identidade, unidade e missão, em vista da promoção e construção de uma sociedade mais saudável, justa e solidária.

NOTA: Este documento foi aprovado pelo Conselho Provincial da Província Camiliana Brasileira em reunião ordinária de 14 de março de 2014, ano jubilar da celebração do IV Centenário da morte de São Camilo de Lellis (1614-2014).